

## SEÇÃO ARTIGOS

### AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS

#### THE PERFORMANCE OF A MINING COMPANY IN THE TRADITIONAL TERRITORY OF GERAIZEIRO IN THE NORTH OF MINAS GERAIS

#### EL DESEMPEÑO DE UNA EMPRESA MINERA EN EL TERRITORIO TRADICIONAL DEL GERAIZEIRO EN EL NORTE DE MINAS GERAIS

 [Bruna França Oliveira](#)<sup>1</sup>

Universidade Estadual de Montes Claros  
(UNIMONTES),  
Minas Gerais, Brasil  
e-mail: brunaolifr@gmail.com

 [Gustavo Henrique Cepolini Ferreira](#)<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Montes Claros  
(UNIMONTES),  
Minas Gerais, Brasil  
e-mail: gustavo.cepolini@unimontes.br

#### Resumo

O Norte de Minas Gerais torna-se, na virada do século, a nova fronteira para o crescimento da atividade de extração mineral dentro do estado. A região recebe investimentos para a instalação de megaempreendimentos de mineração, dentre eles encontra-se o Projeto Bloco 8 pertencente a Sul Americana de Metais S/A (SAM). Entende-se que a instalação do projeto provocará profundas mudanças na região, uma vez que, ela é ocupada por populações tradicionais geraizeiras. Desta forma, o presente artigo busca discorrer acerca do processo de licenciamento ambiental do projeto Bloco 8 no Território Geraizeiro do Vale das Cancelas, Grão Mogol, Minas Gerais, identificando as comunidades atingidas, bem como, destacando as principais estratégias utilizadas pela empresa durante o processo de licenciamento. A metodologia consta com revisão de literatura e análises de materiais e documentos de movimentos sociais disponíveis na *Internet*.

#### Palavras-chave

Norte de Minas; megamineração; comunidades tradicionais; conflito territorial.

<sup>1</sup> Graduada em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

<sup>2</sup> Doutor em Geografia Humana - USP. Professor do Departamento de Geociências, PPGE e PPGDS - Unimontes.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.

Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

Essays of Geography | POSGEO-UFF

## Abstract

The North of the state of Minas Gerais becomes, with the turn of the century, the new frontier for the growth of the extractive activity of minerals within it. The region receives investments for the installation of mega mining projects. Among them is the Block 8 Project belonging to South American Metals S/A (SAM), for which the present work aims to discuss its environmental licensing process, considering that it will cause profound changes in the region of its installation, since that this area is inhabited by traditional populations of Geraizeiros. Thus, this article seeks to discuss the environmental licensing process of the Block 8 project in the Vale das Cancelas Geraizeiro Territory, Grão Mogol, Minas Gerais, identifying the affected communities, as well as highlighting the main strategies used by the company during the licensing process. The methodology consists of a literature review and analysis of social movement materials and documents available on the Internet.

## Keywords

North of Minas Gerais; mega mining; traditional communities; territorial conflict.

## Resumen

El Norte de la provincia de Minas Gerais se convierte, con el cambio del siglo, en la nueva frontera para el crecimiento de la actividad extractiva de minerales dentro de la misma. La región recibe inversiones para la instalación de mega emprendimientos mineros. Entre ellos se encuentra el Proyecto Bloque 8 perteneciente a la Sudamericana de Metales S/A (SAM) por lo cual el presente trabajo tiene como objetivo discutir su proceso de licenciamiento ambiental, considerando que provocará profundos cambios en la región de su instalación, ya que dicha zona es habitada por poblaciones tradicionales de Geraizeiros. Así, este artículo pretende discutir el proceso de licenciamiento ambiental del proyecto Bloque 8 en el Territorio Minero Vale das Cancelas, Grão Mogol, Minas Gerais, identificando las comunidades afectadas, además de destacar las principales estrategias utilizadas por la empresa durante el proceso de licenciamiento. La metodología incluye una revisión bibliográfica y un análisis de los materiales y documentos de los movimientos sociales disponibles en Internet.

## Palabras-clave

Norte de Minas Gerais; megaminería; comunidades tradicionales; conflicto territorial.

## Introdução

O estado de Minas Gerais possui destaque e tradição quando o assunto é atividade de mineração, a qual é responsável pela primeira frente de ocupação territorial a partir da sua região central. No entanto, o mesmo não é válido para outras regiões do estado, como é o caso da região do Norte de Minas Gerais, cujo processo de ocupação se deu por meio do estabelecimento de grandes fazendas voltadas para atividades da agropecuária que por muito tempo serviu de abastecimento para o contingente populacional que se instalava nas regiões auríferas.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.

Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## ***Ensaio de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

Salvo alguns exemplos, como Montes Claros e Pirapora, grande parte dos municípios da região do Norte de Minas Gerais permaneceram, por séculos, dentro desse sistema de produção, não experimentando, por consequência, o grande desenvolvimento de atividades econômicas modernas (FONSECA, 2014). Tal fato permitiu a composição de grupos da região que desenvolveram identidades territoriais a partir dos diferentes usos da terra na região. A exemplo os Geraizeiros, os Caatingueiros, os Vazanteiros e os Barranqueiros, cada um com um modo de apropriação diferente dos espaços que ocupam.

Esta lógica de ocupação e uso da terra no Norte de Minas foi rompida a partir da segunda metade do século XX, momento em que políticas de Estado (federal e estadual) chegam à região com ideais de modernização da sua estrutura econômica. Novos projetos agropecuários, de industrialização e reflorestamento, foram introduzidos na região a fim de promover a reprodução do capital na região.

Na virada do século XX para o século XXI, a região se torna alvo de interesse para o setor mineral e o crescimento de suas áreas de atuação. O setor mineral vem sendo fomentado no país, e em toda a América Latina, desde a última década do século XX com a ascensão de políticas neoliberais, momento em que ocorre a reprimarização das economias destes Estados que se afirmam como exportadores de *commodities* dentro da Divisão Internacional do Trabalho. Tal processo vem provocando o crescimento da importância das atividades neoextrativistas para as economias e, também, de suas fronteiras territoriais, que avançam para novas regiões.

Desse modo, o Norte de Minas vem se constituindo como uma nova fronteira mineral dentro do estado de Minas Gerais. Com a premissa de desenvolvimento econômico, a região já recebe projetos de grandes empreendimentos minerários. Todavia, os projetos planejados para a região, tanto os mais antigos quanto os mais recentes, adentram territórios ocupados secularmente pelas populações tracionais e camponesas da região, iniciando um processo de desestruturação do modo de vida das mesmas e sua relação com o meio ambiente, bem como provocando o surgimento de conflitos socioambientais e territoriais.

O presente trabalho tem como objetivo discorrer acerca do processo de licenciamento ambiental de um megaempreendimento minerário pertencente a Sul Americanas de Metais S/A

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

(SAM) que pretende ser instalado dentro de um território tradicional geraizeiro no município de Grão Mogol, Norte de Minas. Assim, o texto está dividido em três momentos. No primeiro momento foi realizada uma discussão sobre território, territorialidade, e territorialização, apontando os processos na formação de territórios extrativos minerais e territórios tradicionais Geraizeiros. No segundo momento identifica-se as comunidades atingidas pelo empreendimento, abordando seu processo histórico de formação e constituição da identidade territorial. No terceiro, e último, momento, busca-se caracterizar o Projeto Bloco 8, o histórico e estratégias utilizadas no seu processo de licenciamento.

Para tanto, contou-se com a revisão de literatura a partir dos autores Haesbaert (2003; 2005), Dayrell (1998), Spínola, Borges e Monteiro (2020), Guedes *et al* (2019) e materiais e documentos da *Internet* retirados de artigos de movimentos sociais para fomento da discussão.

### **Território, Territorialidade e Territorialização: territórios extrativo-mineral vs. territórios geraizeiros no Norte de Minas Gerais**

As concepções acerca do conceito de território estavam por muito tempo relacionadas à ideia de “território nacional”, entendido pelas relações de poder da gestão de um Estado, assim, o território era tido como um espaço físico de uma nação. De fato, uma ideia ligada ao território pode se dar pela escala de um Estado-nação, porém, esse conceito não deve ser reduzido apenas a essa noção, é necessário levar em consideração que territórios são produzidos em diversas escalas, desde a local até a internacional (BORDO *et al*, 2012; SOUZA, 2000).

De acordo com Haesbaert (2005) as relações de poder interligadas ao território não se reduzem apenas ao “poder político” no sentido de dominação, como também se referem ao poder simbólico no sentido de apropriação de grupos sociais com o seu espaço de vivência. O autor (HAESBAERT, 2003) ainda é responsável por introduzir uma terceira abordagem acerca do conceito de território, a econômica, que ressalta os aspectos das relações capital-trabalho na produção do território.

Atribui-se ao poder político, segundo Lefebvre (1986, apud Haesbaert, 2005), o aspecto funcional do valor de troca e, ao poder simbólico, o elemento do “vivido”. Ainda que o território seja formado simultaneamente pelos aspectos funcionais e simbólicos, Lefebvre enfatiza que

## ***Ensaios de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

há uma sobreposição do poder de dominação sobre o poder de apropriação, devido à dinâmica de acumulação capitalista, caracterizando os territórios como mercadorias.

Os processos sociais de constituição de um território deverão ser entendidos a partir dos diferentes sujeitos que de alguma forma exercem poder (tanto pelo domínio quanto pela apropriação) sobre determinados espaços em um tempo. Esses sujeitos são múltiplos, podendo se apresentar como Estados, empresas, instituições, grupos sociais, e sua atuação sofre interferência de acordo com a sociedade e a cultura. A partir dos processos políticos e socioeconômicos, os territórios serão formados, expandidos, destruídos e reconstruídos.

A dimensão do simbólico-cultural também deve ser levada em consideração para o entendimento do território, uma vez que, ela influencia a organização e o controle do espaço pelos diferentes grupos sociais.

A territorialidade, é entendida, de acordo com Raffestin (1993), como reflexo da “multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral”. Dessa maneira, ele atribui a função e controle dos territórios às relações sociais realizadas nesses. Segundo Sack (1986, apud Haesbaert, 2005), a territorialidade pode incorporar a dimensão da política, como também a dimensão das relações econômicas e culturais, “pois está ‘intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar’”.

A partir desta dinâmica, têm-se o território das comunidades tradicionais que ocupam o cerrado localizado no Norte de Minas, conhecidas como Geraizeiros, como também, o território extrativo-mineral (ANTONINO, 2019a) caracterizado pela apropriação do espaço pela atividade extrativa mineral, para a exploração econômica do subsolo.

Antonino (2019b) define o território extrativo mineral como de natureza instável pelo inconstante interesse privado sempre à procura de territórios mais atrativos técnica e financeiramente. E também como de distribuição geográfica “irregular”, estendendo-se para onde há disponibilidade mineral, não seguindo fronteira política territorial e mesmo territórios ocupados por populações tradicionais ou povos do campo.

É característico no estabelecimento de empreendimentos minerários significativa transformação no território, uma vez que provoca a desestruturação da organização territorial

## ***Ensaio de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

anterior enquanto reestrutura esses espaços a partir de uma nova organização produtiva pautada no lucro (LAMOSO, 2017).

Para o território das comunidades tradicionais identifica-se os Geraizeiros, grupo que se reconhece historicamente dentro da região do Norte de Minas pelas relações estabelecidas em sociedade, bem como devido à diversidade paisagística do Norte de Minas, que separa dois grupos: os Geraizeiros e os Caatingueiros. Desse modo, o processo de identidade do grupo e a formação do seu território se dão pelo contraste entre os grupos sociais e seu vínculo com o espaço (NOGUEIRA, 2009).

Os geraizeiros ocupam as terras dos gerais, ou seja, os planaltos, as encostas e vales das regiões de Cerrado, as quais possuem, geralmente, solos ácidos e de baixa fertilidade natural. As comunidades geraizeiras desenvolveram, nas margens de pequenos cursos d'água, o cultivo de uma variedade de culturas como mandioca, cana, amendoim, feijão, milho e arroz. Do mesmo modo, aves, bovinos e suínos eram criados soltos nas áreas de chapadas, tabuleiros e campinas, que se caracterizavam, até recentemente, como áreas de uso comunal. Nestas áreas os geraizeiros vão buscar sua subsistência desenvolvendo práticas e modo de vida particulares do ambiente que estão inseridos (DAYRELL, 1998).

A territorialização, entendida como o processo de apropriação e produção do espaço pelos diferentes grupos sociais de acordo com seus interesses e necessidades, pelas comunidades geraizeiras da região se dá como resultado de séculos de convivência com o cerrado. Em meio ao ambiente hostil, as comunidades desenvolveram estratégias para sua ocupação e uso do território permitindo sua identificação enquanto comunidade tradicional geraizeira. O modo de vida geraizeiro é marcado pela conexão com a natureza, as comunidades desenvolveram formas próprias de produzir que são continuadas historicamente pela transmissão oral. Como enfatiza Fonseca (2014, p. 71), “um sistema cultural carregado de significados, símbolos, códigos, moralidade e uma forma particular de uso e significação da natureza.”

Como completa Spínola, Borges e Monteiro (2020), o modo de vida das comunidades geraizeiras resulta do arranjo de diversos elementos socioculturais

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## **Ensaios de Geografia**

Essays of Geography | POSGEO-UFF

na agricultura, na alimentação, na religião, na língua, na dança, nas artes, na organização social e na arquitetura, mesclam-se influências de afrodescendentes escravizados que encontraram nessas terras refúgio, de povos indígenas e de colonizadores portugueses” (p. 19).

Conforme Moreira (2010, p. 59),

A ocupação geraizeira e seus sistemas de produção, de natureza agroextrativista, conseguiram manter, durante décadas e mesmo séculos, o funcionamento das funções ecológicas dos ecossistemas e, principalmente, o delicado equilíbrio hidrológico dos recursos hídricos nesta região do semiárido norte-mineiro.

Percebe-se, assim, que o território das comunidades geraizeiras é marcado de valor simbólico, onde a apropriação coletiva do espaço resultou em práticas culturais próprias e identidade coletiva dessas populações, permitindo sua reprodução social e cultural.

### **O Território Geraizeiro de Vale das Cancelas**

O Território Geraizeiro de Vale das Cancelas localiza-se entre os municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho e Josenópolis, possui extensão de 228 mil hectares onde vivem cerca de 1800 famílias reconhecidas como comunidade tradicional geraizeira (SPÍNOLA; BORGES; MONTEIRO, 2020). O mesmo é ocupado desde o século XIX quando algumas famílias tomaram a região da Serra Geral. Desse momento em diante, como explica Fonseca (2014), os povoadores se multiplicam e se apropriam material e simbolicamente do espaço, estabelecendo relações sociais que permitiram sua reprodução, tal qual o casamento, compadrio, vizinhança e reciprocidade. Esse convívio entre sociedade e ambiente viabilizou a construção de um território “emaranhado por uma teia de relações sociais e um forte vínculo de pertencimento ao ecossistema local” (p. 72).

Todavia, foi a partir de 2015 que o território foi auto demarcado como Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas. Um importante momento para as comunidades pela reafirmação e retomada do seu território, que ainda funciona como estratégia na luta contra a entrada de novos projetos capitalistas. A autodemarcação é uma ferramenta imprescindível na busca pelos direitos territoriais das populações tradicionais.

De acordo com Spínola, Borges e Monteiro (2020, p. 12),

O fragmento da história dos geraizeiros relacionado à demarcação de seu território inicia-se em 2010, quando as famílias levaram essa demanda para a igreja local, que

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## Ensaio de Geografia

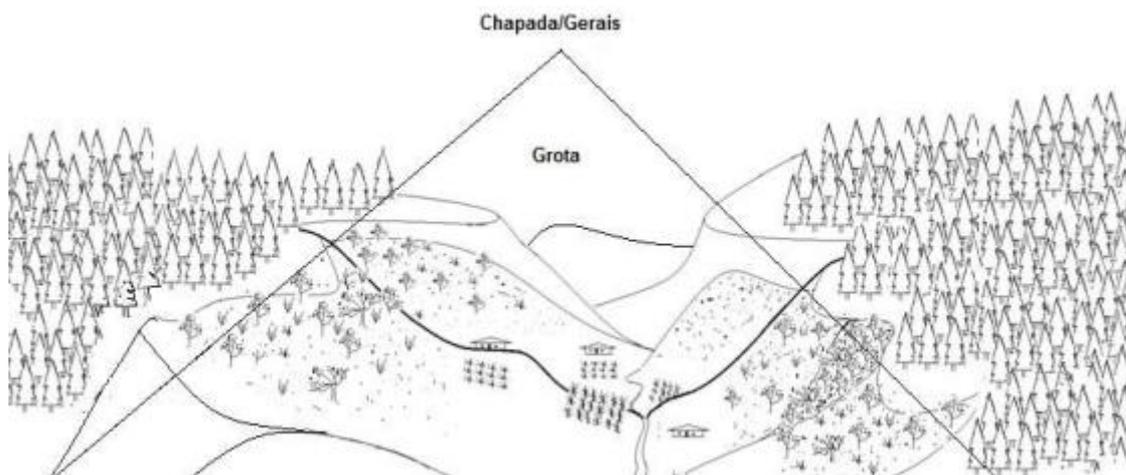
Essays of Geography | POSGEO-UFF

convidou o senhor Alvimar, da Comissão Pastoral da Terra, para fazer reuniões com as comunidades, com o objetivo de refletir e agir sobre os conflitos que elas viviam, devido à atuação de empresas de eucalipto. Desde então, houve muitas contribuições de movimentos e organizações, em um processo que culminou nos avanços e desafios atuais.

Os autores completam, ainda, que em 2018 os geraizeiros foram reconhecidos como Comunidade Tradicional de acordo com a Lei estadual nº 21.147/2014<sup>3</sup>; a partir de então, inicia-se o processo de regularização fundiária dos seus núcleos: Lamarão, Josenópolis e Tingui.

O território apresenta vegetação de Cerrado, mata seca e trechos da Caatinga. A rede hidrográfica é composta pelos rios Ventania, Itacambiruçu e Jequitinhonha e seus afluentes. No território ainda é possível encontrar variedade da fauna e da flora. Duas grandes unidades ambientais são reconhecidas dentro do Território Geraizeiro: as grotas, que compreendem as partes mais baixas dos vales, utilizadas para fins de moradia e trabalho, também é onde se encontram nascentes e cursos d'água, local que é aproveitado em suas margens de solo fértil para plantios; e as chapadas, que se caracterizam como áreas mais altas e planas, de uso comunitário para o extrativismo, agricultura e criação de gado (SPÍNOLA; BORGES; MONTEIRO, 2020), como representado no esquema a seguir.

**Figura 01:** Classificação genérica dos ambientes.

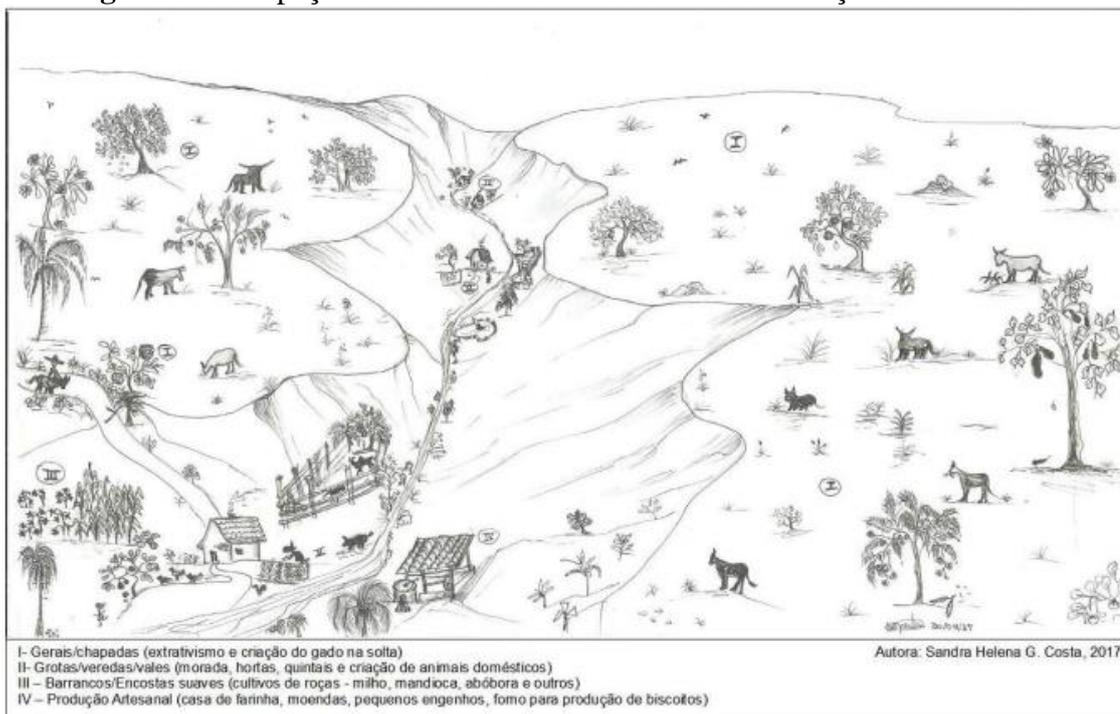


Fonte: FONSECA (2014). p. 80.

<sup>3</sup>A Lei estadual nº 21.147/2014 institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Ver em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=21147&ano=2014&tipo=LEI>>. Acesso em: 29 set. 2021.

O próximo esquema apresenta como se dá o uso tradicional do território por meio das atividades produtivas dos geraizeiros de acordo com as unidades ambientais.

**Figura 02:** Ocupação e Uso Tradicional Geraizeiro em Porções do Cerrado.



Fonte: COSTA (2017) p. 541.

Nota-se a diferenciação do uso da terra pelas comunidades geraizeiras de acordo com as unidades ambientais. Enquanto as chapadas são utilizadas para o extrativismo e a criação do gado “na solta”, as grotas, devido à proximidade com os bens hídricos, é o ambiente utilizado para a habitação das famílias, onde desenvolvem atividades de cultivos de roça, criação de animais como galinhas e porcos, e outras instalações para a produção artesanal de farinha e biscoitos, bem como o engenho e o curral (COSTA, 2017).

Como apresenta Dayrell (1998), Nogueira (2009), Moreira (2010) e Fonseca (2014), a partir do momento em que a região do Norte de Minas Gerais é inserida nos processos desenvolvimentistas com início na década de 1970 suscitados pela atuação da SUDENE, observam-se profundas alterações na paisagem regional, como também desestruturação da organização social das comunidades geraizeiras.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
 OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
 Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
 ISSN: 2316-8544

## ***Ensaio de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

Dayrell (1998) apresenta o quadro de transformações da região, onde até meados da década de 1970 a produção regional se constituía em grandes fazendas voltadas para a criação de gado ou em núcleos esparsos de agricultores familiares que praticavam agricultura diversificada, criação animal em menor escala e extrativismo. No entanto, a partir da década de 1970 a região do Norte de Minas é introduzida na área de atuação da SUDENE iniciando uma série de programas e projetos, promovidos tanto pelo governo federal quanto estadual, para modernização da economia local.

A modernização promovida pelo governo privilegiou as oligarquias regionais e os setores industriais e agroindustriais em detrimento das populações que ocupavam secularmente a região. A fim de atender a demanda por carvão vegetal do polo siderúrgico estadual e, pela madeira, das indústrias de papel e celulose, tais empresas recebem recursos fiscais, financeiros e aportes legais para aquisição de terras nas quais foram implantadas monoculturas de eucalipto e pinus. As terras destinadas para estas áreas se caracterizavam como terras devolutas, localizadas nos planaltos do São Francisco e topos da Serra do Espinhaço, que foram consideradas pelo governo como “desocupadas” e “improdutivas”, região onde também habitavam diversas famílias camponesas, as quais não foram reconhecidas, sofrendo, assim, com o processo de expulsão (DAYRELL, 1998; MOREIRA, 2010).

Segundo Brito (2013), o plantio de eucalipto se caracterizou como um aborrecimento para as comunidades que viviam nos locais onde se instalou. As populações que dependiam do Cerrado e da terra para sua reprodução social foram as principais afetadas devido à enorme devastação ambiental provocada pela eucaliptocultura, como o desflorestamento, a secagem de rios, poluição das águas e solos, em razão do elevado uso de agrotóxicos, e a perda da biodiversidade.

Nogueira (2009) expõe que neste período, em razão da apropriação de suas terras pelas grandes empresas, geração de degradação ambiental e o processo de encurralamento nas encostas e grotas, as comunidades tradicionais da região passam a se mobilizar politicamente para defender seus territórios, concomitantemente há um fortalecimento de sua identificação com os mesmos.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaio de Geografia

Essays of Geography | POSGEO-UFF

Amplia-se, dessa maneira, o quadro de geração de conflitos na região devido aos movimentos de resistência da população tradicional local em relação ao avanço de novas atividades econômicas nos territórios. O “Atlas da Questão Agrária Norte Mineira” organizado por Ferreira (2020) apresenta o panorama da luta camponesa pelo acesso à terra e à água a partir do mapeamento dos conflitos na região do Norte de Minas.

O levantamento realizado pelo Atlas indica que no período de 2000 a 2019 foram registrados 214 conflitos por terra envolvendo 28.476 famílias na região. No mesmo período, os conflitos por água somaram 84 ocorrências envolvendo 130.393 famílias.

Verifica-se, no território do Vale das Cancelas, a apropriação de terras por diversos agentes: fazendeiros, empresas privadas e até mesmo o Estado, desestruturando o modo de vida das comunidades a partir dos inúmeros conflitos territoriais e socioambientais gerados por meio da atuação destes na região.

## O Projeto Bloco 8: complexo minerário e histórico de licenciamento

O Projeto Bloco 8 é um empreendimento para a extração do minério de ferro de baixo teor da região do Norte de Minas entre os municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis. O empreendimento pertence à Sul Americana de Metais S/A (SAM), empresa brasileira criada pelo grupo Votorantim em 2006, controlada pela *Honbridge Holdings Ltd.* de capital chinês, desde 2016. A SAM é especialmente direcionada para a extração e comercialização de minério de ferro.

**Figura 03:** Fluxograma do Capital da Sul Americana de Metais (SAM).

2006	2010	2016
A SAM é criada pelo grupo Votorantim, com sede em Minas Gerais.	Passa a ser negociada com <i>Honbridge Holding</i> , empresa de capital chinês com sede em Hong Kong - China.	Torna-se subsidiária integral da <i>Honbridge Holdings Ltd.</i>

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
 OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
 Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
 ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# **Ensaios de Geografia**

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

Fonte: SAM (2021). Org: OLIVEIRA, 2021.

O projeto Bloco 8 se trata de uma reformulação do antigo Projeto Vale de Rio Pardo que previa um complexo minerário, com área de mineração e usina de tratamento do minério, e um mineroduto, com cerca de 482 km que ligaria a região até o Porto de Ilhéus no sul da Bahia, atravessando 21 municípios. Destes, nove municípios são em Minas Gerais, sendo eles Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite, Novorizonte, Salinas, Taiobeiras, Curral de Dentro, Berizal e Águas Vermelhas; e doze municípios estão na Bahia, compreendendo Encruzilhada, Cândido Sales, Vitória da Conquista, Ribeirão do Largo, Itambé, Itapetinga, Itaju do Colônia, Itapé, Ibicaraí, Itabuna, Barro Preto e Ilhéus (até o Porto Sul) (SAM, 2019).

De acordo com o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) publicado em 2019, o Projeto Bloco 8 atualizado

[...] contempla atividades de mina a céu aberto de minério de ferro, usina de tratamento deste minério (com o objetivo de aumentar o teor médio de ferro de 20% para 66,5%), barragens de água e de rejeito, adutoras de água e linha de transmissão de energia elétrica (SAM, 2019).

As principais mudanças são a retirada no mineroduto do projeto principal, parte que será responsabilidade de uma empresa terceirizada, como também a incorporação de uma barragem de água no rio Vacaria que, de acordo com a SAM, fornecerá água tanto para as operações da empresa quanto para a região, na qual a distribuição ficará como responsabilidade do Estado. A SAM já possui uma outorga pela Agência Nacional das Águas (ANA) que permite a captação de 54 milhões de m<sup>3</sup> de água por ano da Usina Hidrelétrica de Irapé (SAM, 2019; GUEDES *et al* 2019).

As instalações do projeto podem ser observadas no mapa a seguir:



## Ensaios de Geografia

Essays of Geography | POSGEO-UFF

Para as duas barragens que provocaram grandes desastres com seus rompimentos, recentemente no estado de Minas Gerais: a barragem de Fundão, em Mariana, em 2015, tinha capacidade de 54 milhões de m<sup>3</sup>, 20 vezes menor, e a Barragem I da Vale na mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 2019, possuía capacidade de 12 milhões de m<sup>3</sup>, cerca de 93 vezes menor (MAB, 2019; MPF, 2019).

A SAM tem atuado na região, conforme Guedes *et al* (2019), desde o ano de 2006, o que antecede a liberação do alvará de pesquisa que foi concedido pelo Departamento Nacional de Pesquisa Minerária (DNPM) no ano de 2007. Em 2010 é concedido um aval pelo então governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, que permitia seguir com o projeto ainda que sem adquirir a Licença Prévia (LP), etapa do processo de Licenciamento Ambiental.<sup>4</sup>

No mesmo ano a empresa inicia o processo do Licenciamento Ambiental com a produção dos relatórios de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental) que seriam submetidos ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em 2012, para análise da viabilidade do projeto, ainda Vale do Rio Pardo. Mais tarde, em 2016, o Ibama constata a inviabilidade ambiental do projeto, segundo o órgão “os impactos negativos e riscos ambientais aos quais podem estar expostas as comunidades vizinhas e o meio ambiente não permitem que se ateste a viabilidade ambiental do projeto” (IBAMA, 2016). O órgão completa ainda que

Entre as preocupações se destacam os impactos relacionados aos recursos hídricos e à qualidade do ar, que demandam medidas de mitigação complexas. O projeto resultaria na geração de volume muito grande de rejeitos, o que evidencia escolha

---

<sup>4</sup> O Licenciamento Ambiental é o processo que avalia a viabilidade de instalação de um empreendimento que possa causar alguma degradação ambiental, ele está dividido em três etapas. A Licença Prévia (LP) é a primeira etapa do Licenciamento Ambiental, durante esta fase o empreendedor deve apresentar o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do empreendimento; destacando seus impactos ambientais e sociais, avaliando sua gravidade, bem como, apresentando medidas mitigadoras e compensatórias a fim de amenizar tais impactos. Nesta fase são realizadas Audiências Públicas onde são ouvidos os órgãos ambientais e públicos cabíveis, órgãos e entidades setoriais, a sociedade em geral e as comunidades atingidas. Concedida a LP a segunda etapa do licenciamento compreende a Licença de Instalação (LI), momento em que o empreendedor apresenta o Plano de Controle Ambiental, documento que identifica as medidas de mitigação e compensação dos impactos ambientais, uma vez aprovado, pelo órgão ambiental responsável, é autorizado o início das obras. A última fase refere-se à Licença de Operação (LO) cedida após obter as licenças anteriores e cumprimento de suas obrigações; nesta fase o órgão ambiental autoriza o início das operações das atividades do empreendimento. (GOMIDE *et al*, 2018).

## ***Ensaios de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

tecnológica incompatível com as técnicas mais modernas de mineração, que buscam minimizar a dependência de barragens de rejeitos (IBAMA, 2016).

A empresa ainda tenta entrar com recurso e pedido de reconsideração que foram negados pelo Ibama. Como manobra para conseguir o licenciamento ambiental, a SAM, no ano de 2017, apresenta um novo projeto, agora denominado de Projeto Bloco 8. O empreendimento atualizado conta apenas com o complexo minerário, excluindo o mineroduto, ficando a sua instalação e operação responsável por uma empresa terceirizada, a Lotus Brasil Comércio e Logística LTDA.

O desmembramento do projeto ocorre apenas no papel, uma vez que a Lotus Brasil é sócia da SAM, tendo sido criada pela empresa em 2017. A estratégia está em conseguir o licenciamento da cava pelo governo de Minas Gerais (por meio da Superintendência de Projetos Prioritários – SUPPRI) enquanto o mineroduto, por atravessar dois estados, teria o licenciamento concedido pelo Ibama. A conduta da empresa foi denunciada por movimentos sociais no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), que pediu o arquivamento do pedido de licenciamento. Conforme o Ministério Público Federal (MPF), outros pontos levantados no pedido do MPMG são os de que aprovar o licenciamento

[...] poderia acarretar, em tese, os delitos de usurpação de função pública (pois a Semad está usurpando função que é do Ibama) e de tentativa de concessão de licença ambiental em desacordo com a legislação pertinente (art. 67 da Lei 9.605/1998), configurando ainda possível ato de improbidade por violação aos deveres de legalidade e lealdade previstos na Lei 8.427/1992, o Ministério Público estadual também mencionou a Deliberação Normativa 217/2017, do COPAM, segundo a qual, "Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento" (MPF, 2019).

No entanto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais (Semad/MG) nega a recomendação defendendo que a operação da mina e do mineroduto serão responsabilidades de empresas distintas dando, assim, continuidade ao processo de licenciamento da cava. Em 2019, o Ibama despacha o processo, ainda fracionado, autorizando, dessa maneira, que o licenciamento da cava seja realizado pelo Semad/MG. Ações nos MPs pedem que o estado de Minas Gerais passe o licenciamento da mina para o Ibama e que este analise como um só empreendimento (MPF, 2019).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## ***Ensaios de Geografia***

**Essays of Geography | POSGEO-UFF**

Em setembro do mesmo ano, o então governador Romeu Zema, assina um protocolo de intenções junto à mineradora SAM que objetiva viabilizar a implantação do projeto a partir de medidas como: aprovação da licença prévia e licença de instalação, concessão das Declarações de Utilidade Pública (DUP) referentes às áreas requeridas pelo projeto, redução da carga tributária das operações da empresa, bem como se compromete a apoiar e dar assistência à SAM durante as fases de implementação do projeto (GONÇALVES, 2019).

No início de 2020, o juiz da 3ª Vara Federal de Montes Claros emite uma liminar que interrompe o processo de licenciamento ambiental do Projeto Bloco 8 e de seu mineroduto. A suspensão vai até que seja decidido qual será o órgão, federal ou estadual, competente no licenciamento. A liminar também suspende o protocolo assinado anteriormente com o governo do estado. Em julho do mesmo ano, o juiz estabelece a competência do licenciamento do empreendimento (complexo minerário e mineroduto) para o Ibama, contudo, propõe que empresas e órgãos públicos promovam acordos entre si para a continuidade do projeto (CPT, 2020).

Em abril de 2021, o Ibama, junto à SEMAD, assina um acordo que atribui a competência do licenciamento, tanto da mina quanto do mineroduto, como responsabilidade do órgão do estado de Minas Gerais. No mês de maio, o MPMG e a SAM assinam um Termo de Compromisso que pretende viabilizar as atividades da mineradora. O termo foi assinado na presença do então Governador Romeu Zema e

[...] obriga a mineradora a custear a realização dos trabalhos técnicos para a avaliação dos impactos ambientais. Além disso, a empresa deverá promover audiências públicas junto às comunidades que sofrerão as consequências decorrentes da instalação do empreendimento para esclarecer sobre as características do projeto e seus impactos socioambientais e socioeconômicos (MPMG, 2021).

O projeto se encontra, atualmente, na fase de Licença Prévia, para a qual a empresa tem previsão de obter liberação no final de 2021 ou início de 2022. Para a Licença de Instalação, a previsão é para o início de 2023 e a Licença de Operação para o início de 2026. O quadro a seguir apresenta uma cronologia dos principais acontecimentos do processo de licenciamento do empreendimento da SAM.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

**Quadro 01:** Síntese do Processo de Licenciamento Ambiental da Sul Americana de Metais (2006-2021)

Ano	Governador do estado de Minas Gerais - Partido	Principais Acontecimentos do Licenciamento Ambiental
2006	Aécio Neves - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Primeiras atividades da SAM na região.
2007	Aécio Neves - PSDB	Liberação do alvará de pesquisa pelo DNPM.
2010	Antônio Anastasia - PSDB	SAM apresenta o primeiro pedido de licenciamento ambiental para o Ibama; autorização da outorga pela Agência Nacional das Águas (ANA) para captação de 54 milhões de m <sup>3</sup> de água por ano retirados da UHE Irapé; realização da primeira reunião pública no ginásio da escola em Vale das Cancelas para apresentar o Projeto Vale do Rio Pardo; início da produção dos relatórios de EIA/RIMA.
2012	Antônio Anastasia - PSDB	Apresentação do EIA/RIMA para o Ibama; Realização da primeira Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) a pedido da comunidade.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
 OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
 Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
 ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

Essays of Geography | POSGEO-UFF

2013	Antônio Anastasia PSDB	Realização de uma nova Audiência Pública para obtenção da Licença Prévia (LP) para o projeto Vale do Rio Pardo, a pedido do Ibama.
2016	Fernando Pimentel - Partido dos Trabalhadores (PT)	Projeto indeferido pelo Ibama por inviabilidade ambiental.
2017	Fernando Pimentel - PT	Apresentação do novo projeto agora intitulado Bloco 8; Início da produção do novo EIA/RIMA.
2019	Romeu Zema- Partido Novo (NOVO)	Denúncia feita junto ao Ministério Público Federal e Estadual referente às irregularidades do licenciamento ambiental do novo projeto. Assinatura do Protocolo de Intenções entre a mineradora e o Governo do Estado de Minas Gerais.
2020	Romeu Zema- NOVO	Suspensão do licenciamento do Projeto Bloco 8 pelo Juiz da 3ª Vara Federal de Montes Claros; em julho é decidido a competência do licenciamento para o Ibama.
2021	Romeu Zema- NOVO	Assinatura do acordo que atribui a competência do licenciamento para a SEMAD. Assinatura do Termo de Compromisso entre MPMG e SAM.

Fontes: Guedes *et al*, 2019; MAB, 2019; Ribeiro, 2018; MPF, 2019; CPT, 2020; MPMG, 2021.

## Considerações Finais

O estabelecimento de projetos minerários acarreta em profundas transformações nos territórios devido à nova forma de apropriação dos bens naturais. Por isso a atividade extrativa caracteriza-se como geradora de conflitos socioambientais com comunidades tradicionais e do campo que dependem dos bens naturais do território para sua sobrevivência e reprodução. A mineradora SAM vem agindo com a intenção de atuar sobre territórios no Norte de Minas a partir do propósito de atender uma demanda internacional por minérios.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.  
Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## **Ensaio de Geografia**

Essays of Geography | POSGEO-UFF

A operacionalização do empreendimento Bloco 8 indica o estabelecimento de uma nova dinâmica de uso dos territórios pautada na acumulação de capital promovendo o rompimento da lógica que precede o início das atividades. Os territórios em questão são secularmente ocupados por diversas populações tradicionais, as quais desenvolvem seus sistemas produtivos a partir de uma íntima ligação com os mesmos, com o princípio de preservação da natureza.

Verificou-se que o Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas sofre historicamente processos, violências e apropriação de suas terras que provocam o rompimento do modo de vida do povo geraizeiro da região. Dessa forma, a mineração aparece para acentuar os processos de expropriação do território e de seus recursos à medida que provoca intensas mudanças quanto ao seu uso e ao modo de vida. O início da atividade da megamineração na região implica no desaparecimento dos territórios das comunidades locais, que irão perder suas referências históricas e culturais, inviabilizando assim, sua reprodução social.

Trata-se, portanto de um território minerador conforme exposto por Araújo (2020), ou seja, uma crise civilizatória que evidencia o Norte de Minas Gerais como espaço colonial periférico, zona de pura e mera extração; uma sina latino-americana da pilhagem territorial e da degradação material e imaterial. Por isso, cabe às populações tradicionais construir diuturnamente a resistência!

### **Referências**

ANTONINO, L. Z. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019a.

ANTONINO, L. Z. Conflitos nos Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: os diamantes Kimberlitos de Nordeste. **Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais**, v. 8, p. 138-157, 2019b. Disponível em: <[https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar2019artigoantonino\\_diamante\\_s.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar2019artigoantonino_diamante_s.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2022.

ARAÚJO, H. M. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da Modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020. 324 p.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023. Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## **Ensaios de Geografia**

Essays of Geography | POSGEO-UFF

BORDO, A. A.; SILVA, C. H. P. da; NUNES, M; BARBOSA, T; MIRALHA, W. As diferentes abordagens do conceito de território. In: VI Semana de Geografia da UNESP PP, 2005, Presidente Prudente. Disponível em: <<https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/as-diferentes-abordagens-do-conceito-de-territo3b3rio.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRITO, I. C. B. de. **Ecologismo dos Gerais: conflitos socioambientais e comunidades tradicionais no Norte de Minas Gerais**. 2013. 269 f., il. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Justiça Federal interrompe manobra “para passar aboiada” do Governo Bolsonaro e Zema sobre o licenciamento ambiental da Mineradora SAM**. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-do-cerrado/5280-justica-federal-interrompe-manobra-para-passar-a-boiada-do-governo-bolsonaro-e-zema-sobre-o-licenciamento-ambiental-da-mineradora-sam>>. Acesso em: 01 out. 2021.

COSTA, S. H. G. **'Recantilados', entre o direito e o rentismo: grilagem judicial e a formação da propriedade privada da terra no norte de Minas**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DAYRELL, C. A. **Geraizeiros e Biodiversidade no Norte de Minas: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais**. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural). Universidade Internacional de Andalucia, UIA, Espanha, 1998.

FERREIRA, G. H. C. (Org). **Atlas da Questão Agrária Norte Mineira**. São Paulo: Entremares. 2020. 184 p.

FONSECA, G. L. **Mineração no norte de Minas: Gerais e Geraizeiros ameaçados em função do projeto Vale do Rio Pardo na microrregião de Grão Mogol–MG**. (Mestrado em Desenvolvimento Social) Montes Claros (MG): Universidade de Montes Claros, 2014.

GOMIDE, C. S.; COELHO, T. P.; TROCATE, C.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. M. **Dicionário crítico da mineração**. Marabá: Editorial iGuana, 2018, v.1. 261 p. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Gomide-2018-Dicion%C3%A1rio-cr%C3%ADtico-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

GONÇALVES, A. **Povo dos Gerais denuncia mineradora SAM e Governo Zema**. Brasil de Fato. Belo Horizonte (MG), 19 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefatomg.com.br/2019/12/19/povo-dos-gerais-denuncia-mineradora-sam-e-governo-zema>>. Acesso em: 29 set. 2021.

GUEDES, C. R.; ACYPRESTE, A. P.; RIBEIRO, F. R. S.; THÉ, A. P. G. A Luta Contra a Mineradora Sul Americana de Metais S.A (SAM) no Território Geraizeiro de Vale das

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. **AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS**. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.

Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## **Ensaio de Geografia**

Essays of Geography | POSGEO-UFF

Cancelas: uma leitura a partir do Movimento dos Atingidos por Barragens. **Anais do VI Colóquio Internacional Povos e Comunidades Tradicionais**. Montes Claros: UNIMONTES, 2019. v. 1. p. 637-645. Disponível em: <[http://coloquiointernacional.com/anais/vi\\_cptc/espaco\\_3/A%20LUTA%20CONTRA%20A%20MINERADORA%20SUL%20AMERICANA%20DE%20METAIS.pdf](http://coloquiointernacional.com/anais/vi_cptc/espaco_3/A%20LUTA%20CONTRA%20A%20MINERADORA%20SUL%20AMERICANA%20DE%20METAIS.pdf)>. Acesso em: 03 set. 2021.

HAESBAERT, R. Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, RS, jan. 2003.

HAESBAERT, R. Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. In: **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**, 2005, São Paulo (Brasil).

IBAMA. **Ibama rejeita projeto de mineração em MG que teria maior barragem do país**. 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/noticias/58-2016/150-ibama-rejeita-projeto-de-mineracao-em-mg-que-teria-maior-barragem-do-pais>. Acesso em: 04 set. 2021.

LAMOSO, L. P. Os territórios da mineração sob a lógica da acumulação financeira no capitalismo contemporâneo. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 718-736, 2017. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2017.123788. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123788>>. Acesso em: 04 set. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG). **MPMG e mineradora assinam Termo de Compromisso que prevê a exploração de minério de ferro no Norte de Minas**. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-e-mineradora-assinam-termo-de-compromisso-que-preve-a-exploracao-de-minerio-de-ferro-no-norte-de-minas.htm>. Acesso em: 1º set. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **MPF e MPMG ajuízam ação para impedir licenciamento ilegal de empreendimento minerário no Norte de Minas**. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-e-mpmg-ajuizam-acao-para-impedir-licenciamento-ilegal-de-empreendimento-minerario-no-norte-de-minas>> Acesso em: 1º set. 2021.

MOREIRA, H. F. **“Se for pra morrer de fome, eu prefiro morrer de tiro”**: o Norte de Minas e a formação de lideranças rurais. 2010. 129 p. Dissertação (Mestrado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2010. Disponível em: <<https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2010.dissertacao.HUGO-FONSECA-MOREIRA.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2020.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). **Mineradora quer Transformar o Norte de Minas em Novo Polo Minerário**. 2019. Disponível em:

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. **AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS**. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023. Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

## **Ensaio de Geografia**

Essays of Geography | POSGEO-UFF

<<https://mab.org.br/2019/07/08/mineradora-quer-transformar-norte-minas-em-novo-polo-miner-rio/>>. Acesso em: 04 set. 2021.

NOGUEIRA, M. C. R. **Gerais a dentro e a fora:** identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. 2009. 233 f. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, G. C. **Lutar com os pés no chão para continuar caminhando:** uma ecologia política da megaminação de ferro no distrito do Vale das Cancelas (Grão Mogol/MG). Dissertação (Mestrado) - Área de concentração em Sociedade, Ambiente e Território, Universidade Federal de Minas Gerais/Instituto de Ciências Agrárias. Montes Claros, 2018.

SOUZA, M. L. J. de. **O Território:** Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. 2a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 352p.

SPÍNOLA, P. A. C.; BORGES, J. C.; MONTEIRO, R. A. **O Modo de Vida Geraizeiro** [livro eletrônico]: território, alimento e direitos no Vale das Cancelas. Brasília, DF: FIAN Brasil, 2020. 84 p.

SUL AMERICANA DE METAIS S/A (SAM). **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).** 2019.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

OLIVEIRA, Bruna França; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. AÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO TRADICIONAL GERAIZEIRO DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 9, nº 20, pp. 40-61, janeiro-abril de 2023.

Submissão em: 08/06/2022. Aceito em: 15/02/2023.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons